



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 122/2026.

Homologa o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 41 § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 826/2022;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 102/2023;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria n.º 230/2023, revogada pela Portaria n.º 40/2026;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício legal e a obtenção de resultado satisfatório;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho e declarar a aprovação no Estágio Probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO
911236	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	19/06/2023
911229	FRANCIELLI KARINE DE PAULA PRADO	01/06/2023
911231	GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	19/06/2023
311234	IZILDA CARLA DE NES BARBOSA	19/06/2023
911233	LARISSA SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	19/06/2023
911226	LUCAS EMANUEL RODRIGUES	01/06/2023
911227	MARIANGELA DE SOUSA BENTO	01/06/2023
911232	PAULA NAYENE GERMANO DE OLIVEIRA	19/06/2023
911228	ROSENILDA BARBOSA LIRA	01/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marumbi, 11 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal